

RESOLUÇÃO N° 08/2007
(Publicada no Diário Oficial de 01/08/2007)

Altera os pesos dos índices que compõem o índice de aderência dos projetos à matriz de desenvolvimento industrial do Estado.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Os índices de aderência calculados para a pontuação dos projetos para fins de enquadramento em uma das classes previstas na Tabela I, do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações, passam a dispor dos seguintes pesos:

Índices de Aderência	Percentual (%)
Índice de Ramo de Atividade	35
Índice de Geração de Empregos	18
Índice de Integração da Cadeia produtiva	20
Índice de Exportações	
Índice de Desenvolvimento Tecnológico	10,5
Índice de Impacto Ambiental	2,5
Índice de Desconcentração Espacial	11,5
Índice de Responsabilidade Social	2,5
TOTAL	100,0

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de julho de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente